



PORTARIA Nº 14.165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Pensão por morte a Sra Sebastiana
Carolina Duque Lourenço”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 14/11/2024, pensão por morte a **Sra Sebastiana
Carolina Duque Lourenço**, portadora do CPF nº 109.***.***-02, devido ao
falecimento de seu esposo o Sr Antônio Lourenço, servidor aposentado em 01/11/2005,
conforme Portaria n.º 4.573 de 08/11/2005, da Prefeitura do Município de Guaíra.
Fundamentado no Artigo 23, §8º, da EC n.º103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada
pela EC 41/2003, Inciso I do Artigo 9º, Inciso I do Artigo 26 e Inciso I do Artigo 28, da
Lei Municipal n.º. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2024.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do
Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos